

**DATA: 1º Público Leilão: 01/09/2026 às 14h00 | 2º Público Leilão: 03/09/2026 às 14h00**

**LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509**

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, **na modalidade exclusivamente PRESENCIAL**, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o **IMÓVEL: UMA CASA**, situada na Rua Rocha Galvão, nº 108, no 37º Subdistrito – Aclimação, São Paulo/SP, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 160,00m²**, conforme Laudo de Avaliação, datado de 20/05/2025, não averbada na matrícula do imóvel, e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 210,50m²**, mais bem descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 24.550 do 16º CRI de São Paulo/SP. Cadastro Imobiliário nº 039.041.0045-9. Consolidação da Propriedade em 31/07/2026. **LANCES INICIAIS: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 963.525,00. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 481.762,50.** Valor para o Exercício da Preferência: R\$ 428.604,44. **Informações e Regras:** **1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará o valor da arrematação, bem como a comissão da Leiloeira, correspondente a 5,00% sobre o valor da arrematação, na forma estabelecida no Edital de Leilão e Regras para Participação, nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** A escritura de venda e compra será lavrada em cartório indicado pela Credora Fiduciária e por minuta padrão por ela aprovada; **4.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **5.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **6.** O Arrematante arcará com custas/despesas para regularização da construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; **7. IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; **8.** A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **9.** A descrição do imóvel é restrita às informações contidas na matrícula imobiliária e no laudo de avaliação; **10.** Na hipótese de exercício da preferência, os Devedores Fiduciários pagarão o valor total da dívida e a comissão do leilão, na forma do artigo 27, §2º B da Lei Federal 9.514/97. Ficam os Devedores Fiduciários **MARIANA BOZZO BARBIERI CUNHA**, CPF nº 260.672.918-86, e **ROGERIO ANGELO CUNHA**, CPF nº 263.059.638-94, comunicados e intimados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar ciência das Regras e Condições, disponíveis por meio de solicitação no contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509. **Notificações, ofícios judiciais e extrajudiciais deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: juridico@pecinileiloes.com.br.**